



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000021/2018
Processo: 8131-00 2018

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Educação, Cultura e Turismo



Trata-se de Projeto de Lei nº 21/2018, de autoria do Nobre ex-Vereador Roberto Cupolillo, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação da lista de espera de inscritos para vagas nas Escolas Municipais de Educação Infantil e creches conveniadas de Juiz de Fora." que se encontra nesta Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

O Projeto de Lei em análise versa sobre um dos valores constitucionais mais fundamentais que é o direito ao acesso à educação e a transparência.

Para exercer esse direito é fundamental que exista uma listagem disponível para qualquer cidadão que esteja pleiteando a vaga de seus filhos na creche. Por essa razão, para se ter acesso ao direito à educação, neste caso, é fundamental a possibilidade de saber a colocação dos filhos na lista de espera para a vaga da creche.

Ainda, é um direito básico de qualquer cidadão a assistência gratuita aos filhos e dependentes em creches previsto no artigo 7º da Constituição Federal, corroborado pela Lei Federal nº 12.796/2013.

Desta maneira, diante de tudo que foi exposto manifestamos FAVORÁVEL ao Projeto de Lei e libero ao Plenário para votação, onde sustentarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 11 de junho de 2021.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT